

Nº. 2/2024 ____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO. _____

____No dia vinte e cinco de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Juliana Vicente Santos e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao órgão executivo que a Senhora Vereadora Luísa Marlene Costa Azevedo, eleita pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, não pode estar presente na reunião, justificando a ausência. _____

____Previamente a ter dado início à reunião, dada a presença dos alunos do Agrupamento Escolar das Terras do Ave, para assistir à reunião de câmara, o Presidente da Câmara Municipal deu as boas vindas e informou que irá ser plantada no final da reunião uma árvore no jardim dos Paços do Concelho, como ato simbólico dos 50 anos do dia da liberdade, convidando os senhores vereadores a participarem na plantação, medida que irá ser replicada com a plantação de 49 árvores em cada uma das comunidades do concelho. _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - também interveio para manifestar aos alunos e docentes a importância da sua presença, no ano de celebração dos 50 anos do 25 de Abril de 1974, expressando que há 50 anos atrás não seria possível estes alunos estivessem aqui e exortando à sua participação cívica, ao conhecimento do

funcionamento dos órgãos autárquicos, à preservação e consolidação dos valores democráticos e da liberdade. _____

Referiu, ainda, a constituição da Câmara Municipal, identificando os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação PSD/CDS, aludindo ao trabalho que desenvolvem ao longo do mandato, independentemente de posições antagónicas que têm sobre determinadas matérias. _____

Considerou, ainda, o facto de estarmos perante uma geração que sempre viveu em liberdade, alertando que a liberdade significa responsabilidade. _____

Uma responsabilidade acrescida que nos tem de comprometer a com a preservação da liberdade e da democracia, a sua consolidação e o seu fortalecimento. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - dirigindo-se aos alunos, fez um apelo para que participem para a consolidação da democracia e da liberdade dado que o futuro é deles, mediante a participação nas diversas iniciativas que irão ocorrer nas escolas. _____

Terminada esta apresentação deu início à reunião, eram dez horas e dez minutos quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - interveio para referir que os famalicenses tomaram conhecimento que Famalicão é um dos primeiros municípios a criar a “REDE DE MUNICÍPIOS PARA A QUALIDADE DE VIDA”, consonante com aquilo que devem ser as preocupações das comunidades na elaboração do plano nacional de qualidade de vida. _____

Perante esta realidade, como Município fundador pretende saber quais os encargos financeiros suportados para fazer parte deste fórum e se a Câmara Municipal tem identificado já algum caso de sucesso. _____

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - começou por fazer um cumprimento especial aos alunos presentes, acrescentando que espera que a imagem que saiam desta reunião com uma visão diferente do que é política, ao contrário do que sai nas redes sociais, desejando-lhes os maiores sucessos. _____

Colocou três questões: _____

A primeira prende-se com a sinistralidade rodoviária verificadas nas estradas do nosso Município, pretendendo perceber em conjunto o que é que se pode fazer para atenuar este flagelo. _____

A segunda questão diz respeito ao ECOPARQUE de Cabeçudos, pretendendo saber quando é que a proposta volta à Câmara Municipal para ser discutida. _____

A terceira questão prende-se com a notícia do arquivamento da queixa proposta por Mário de Sousa Passos contra o Jornal de Notícias de Famalicão relativa à notícia publicada no dia 30 de agosto de 2023, por parte da ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social), pretendendo saber se o Presidente da Câmara foi ou não a uma reunião com o Secretário de Estado; foi ou não com o Dr. Paulo Cunha e Sr. Avelino Reis; foi ou não em viatura oficial e se é verdade ou não que o gabinete da Câmara Municipal não responde aos pedidos de informação desde 2022 e não faz publicidade naquele jornal. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - começando por responder à questão colocada pela Vereadora Maria Augusta Santos, informou que o Município não suportou quaisquer encargos, acrescentando que se tivesse também o Município faria a inscrição, dado que é importante haver comparação, acrescentando que esta rede é um importante ponto de comparação e o posicionamento de Famalicão, à escala nacional

européia é, de facto, um bom concelho para viver, justificando com o facto de ser um concelho com mais associações a nível nacional (culturais, desportivas e outras), sendo uma forma de entrar no radar nacional, um concelho em crescimento e de referência. ___
Relativamente aos casos de sucesso informou que são conhecidos vários casos mas a seu tempo serão sinalizados. _____

Respondendo à questão da sinistralidade rodoviária, recordou que temos o concelho municipal de segurança e o que a PSP e GNR nos tem dito é que a sinistralidade é menor que nos outros concelhos, o que há é mais visibilidade. A este propósito informou que a Câmara Municipal está a colocar nas estradas municipais mais semáforos, mas onde se tem verificado mais acidentes são nas Estradas Nacionais que estão em muito mau estado, dando exemplo das várias estradas nacionais que atravessam o concelho. Informou ainda que o Presidente da Câmara tem reclamado junto do Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal (IP), mas sem respostas até ao momento, nomeadamente, se a IP disponibiliza algum dinheiro e autorização para que a Câmara Municipal possa pelo menos tapar alguns buracos. _____

Relativamente ao ECOPARQUE expressou que se trata de um assunto que tem vindo a ser trazido em todas as reuniões e como tem havido tanto interesse neste terreno, solicitou ao DOGU para compilar um histórico do terreno, chegando-se à conclusão que o interesse do referido terreno já vem do Dr. Agostinho Fernandes e o Mário Passos é o quarto Presidente. _____

Quanto ao relatório da ERC, e de forma a clarificar a forma distorcida como foram lidos os excertos do relatório por parte do Senhor Vereador, esclareceu que o resulta do mesmo, nomeadamente do seu ponto 30, é que não cabe àquela entidade pronunciar-se sobre a verdade material dos factos, se é verdade ou falsa a notícia, é assunto que cabe aos

tribunais dirimir, sugerindo que rigor informativo impõe que o Jornal mencione uma correta identificação das fontes de informação. _____

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - esclareceu que não pretendeu distorcer o relatório, simplesmente limitou-se a ler excertos do mesmo. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDOS MENDES - em complemento do que foi referido pelo Presidente da Câmara, acrescentou que todos os jornais são convocados para noticiar o que se passa em Famalicão. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de janeiro de 2024, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional _____

O atleta famalicense Joaquim Figueiredo, da Associação Figueiredo’s Runner’s and Friends, sagrou-se Campeão Nacional de Estrada, na modalidade de Atletismo, no escalão de masters 55, com um novo record Nacional, no Campeonato Nacional de Estrada, que se realizou em Tomar, no dia 14 de janeiro. _____

O atleta famalicense Gonçalo Costa, do Clube Guilhabreu MTB Team, sagrou-se Campeão Nacional de Ciclocrosse, no escalão de cadetes, no Campeonato Nacional de Estrada, que se realizou em Abrantes, no dia 14 de janeiro. _____

A atleta famalicense Ana Marinho, do Clube Desportivo S. Salvador do Campo, sagrou-se Vice-Campeã Nacional de Estrada, no escalão de sub 23, na modalidade de atletismo, no Campeonato Nacional de Estrada, que se realizou em Tomar, no dia 14 de janeiro. _

A atleta famalicense Joana Monteiro sagrou-se Vice-Campeã Nacional de Ciclocrosse, no escalão de elites, no Campeonato Nacional de Ciclocrosse, que se realizou em Abrantes, no dia 14 de janeiro. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor ao atleta Joaquim Figueiredo, pela conquista do título de Campeão Nacional de Estrada, no escalão de masters 55. _____
2. Aprovar o Voto de Louvor ao atleta Gonçalo Costa, pela conquista do título de Campeão Nacional de Ciclocrosse, no escalão de cadetes. _____
3. Aprovar o Voto de Congratulação à atleta Ana Marinho, pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Estrada, no escalão de sub 23. _____
4. Aprovar o Voto de Congratulação à atleta Joana Monteiro, pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Ciclocrosse, no escalão de elites. _____

5. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação/Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, no dia 12 de outubro de 2023, o executivo camarário deliberou a abertura do procedimento para a contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 2.200.000,00€, por um período de 20 anos, para o investimento constante do quadro anexo à proposta; _____

Considerando que, no dia 27 de novembro de 2023, o executivo camarário deliberou adjudicar o empréstimo acima mencionado à Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de 2.200.000,00€, tendo sido esta adjudicação aprovada no dia 18 de dezembro de 2023 pela Assembleia Municipal, _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as cláusulas do contrato a ser celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros), conforme minuta

que se anexa e cujo conteúdo faz parte integrante desta proposta e que aqui se dá, por brevidade, como reproduzido; _____

2. Conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** _____

1 - ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO LOE 178/2021 POR DAÇÃO EM CUMPRIMENTO, MEDIANTE ENTREGA DE UM PRÉDIO PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA DEVESA. ____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Sociedade de Construções António S. Couto, S.A., com o NIF n.º 501843671, apresentou um pedido de licenciamento para a construção de um edifício destinado a habitação coletiva, comércio/restauração e serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação (RJUE); ____

No âmbito desse processo de licenciamento com o número LOE 178/2021, são devidas taxas administrativas e urbanísticas no montante de 47.243,28 €, para as quais foi apresentada a garantia bancária n.º 962300488039024, no valor de 47.232,30, sendo que

o valor de 10,98, referente ao licenciamento de muros, foram pagos pela guia de pagamento n.º 12316/2023; _____

Nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Código Regulamentar de Taxas Municipais as taxas podem ser pagas por dação em cumprimentos, desde que essa forma de pagamento se encontre justificada e fundamentada pelo interesse público municipal a prosseguir; ____

A requerente propôs que o pagamento das taxas administrativas e urbanísticas devidas no âmbito do processo supra identificado seja efetuado mediante a entrega ao Município do prédio urbano com a área de 1.046,00m², melhor identificado na planta anexa, confrontante com o Parque da Devesa, sito na Rua Fernando Mesquita, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2090 - Antas e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2163; _____

A cedência proposta irá permitir a ampliação da área afeta ao Parque de Devesa, trazendo benefícios para a população do concelho, privilegiando o contacto com a natureza, lazer, convívio e desporto, sendo uma mais valia cultural, cívica e ética, propondo-se a contribuir para o crescimento integral dos cidadãos no respeito pelas pessoas, pela natureza pelas gerações futuras. _____

Ao prédio é atribuído o valor de 99.370,00€ (noventa e nove mil, trezentos e setenta euros), o qual tem por base a avaliação realizada, nos termos da fórmula do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, determinada pelos serviços técnicos deste Município, conforme documento que se anexa à proposta; _____

Considerando a diferença de valores entre o montante das taxas devidas no processo de licenciamento LOE 178/2021 (47.232,30€) e o valor atribuído ao prédio (99.370,00€), existindo um diferencial a favor da promotora, esta como contrapartida pretende que o diferencial seja contabilizado para efeitos de desconto no pagamento de taxas

administrativas e urbanísticas que venham ainda a ser liquidadas no âmbito do respetivo processo de licenciamento LOE 178/2021 e em futuras operações urbanísticas que venham a ser promovidas pela requerente Sociedade de Construções António S. Couto, S.A., ou outra por si indicada, em qualquer prédio situado neste concelho, até perfazer o montante de 99.370,00€, devendo o licenciamento da operação urbanística ocorrer dentro do prazo de 10 (dez) anos a contar da data da celebração da escritura de entrega do prédio ao Município; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, assim como do ordenamento do território, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas f) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

Nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida. _____

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Nos termos e para efeitos do artigo 32.º do Código Regulamentar de Taxas Municipais, aceitar o pagamento das taxas devidas no processo de licenciamento LOE 178/2021 por dação em cumprimento, mediante a entrega ao Município do prédio urbano com a área de 1.046,00 m², sito na Rua Fernando Mesquita, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2090-Antas e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2163, propriedade da Sociedade de Construções António S. Couto, S.A., com o NIF n.º 501843671, destinado a ampliação do Parque da Devesa, nas condições exaradas no corpo da presente proposta. _____

2 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a competente escritura e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - REVOGAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO III DA UOPG 3.6 - PÉ DE PRATA (FREGUESIA DE LOUSADO) E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal, em reunião realizada a 28 de setembro de 2023, deliberou a aprovação e divulgação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, a aprovação da proposta final da Unidade de Execução III da UOPG 3.6 - Pé de Prata (Freguesia de Lousado) e da minuta do contrato de urbanização, que se anexa cópia. _____

Sucedem que, no momento da outorga do contrato de urbanização, constatou-se que o prédio objeto da referida Unidade de Execução foi alienado a favor da sociedade Celebration Homes, Lda., a qual figurava no contrato como Promotora B, na qualidade de promitente compradora. Tendo presente a alteração da titularidade do prédio, o contrato deverá ser celebrado com esta sociedade, na qualidade de atual proprietária, e já não como promitente compradora. _____

Em consequência foi alterada a redação do contrato de urbanização, conformando-a com este novo facto, conforme minuta que se anexa à proposta. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Revogar a Minuta do Contrato de Urbanização da Unidade de Execução III da UOPG 3.6 - Pé de Prata (Freguesia de Lousado), aprovada em Reunião de Câmara de 28 de setembro 2023, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

2. Aprovar a nova Minuta do Contrato de Urbanização da Unidade de Execução III da UOPG 3.6 - Pé de Prata (Freguesia de Lousado), que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

3. Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Urbanização e todos os seus anexos, bem como a praticar os demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **FREGUESIAS:** _____

1 - VERBAS LIVRES 2024. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os Municípios e as freguesias articulam entre si a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, com respeito pelos princípios da subsidiariedade, da complementaridade e da prossecução do interesse público, conforme artigo 4º do regime jurídico das autarquias aprovado pela Lei 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação; As Freguesias são um elo fundamental a todo o sistema democrático, senão o mais importante, sendo nas Freguesias e nos seus eleitos que as populações encontram o primeiro auxílio; _____

Este Município tem como tradição instituída a transferência para as Freguesias como apoios financeiros denominados "verbas livres", com o objetivo de dar às freguesias maior capacidade de investimento e mais autonomia na gestão dos seus recursos; _____

A Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, em 18 de dezembro de 2023 autorizar a Câmara Municipal, durante o exercício de 2024, a reforçar a capacidade das freguesias tendo em vista a prossecução das respetivas competências materiais, conforme o artigo 23º das Normas de Execução do Orçamento, com a aprovação das grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 deliberado na reunião da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2023; _____

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar as minutas do protocolo de colaboração de reforço da autonomia financeira das freguesias que se apensam, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome e em representação do Município outorgar e assinar os referidos protocolos de colaboração de reforço da autonomia financeira das freguesias; _____

3 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 133, 139, 147, 155 e 167/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 798, 805, 807, 821, 827, 832, 837, 844, 851, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 874, 875, 876, 878, 879, 880 e 881/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **RECURSOS HUMANOS:** _____

1 - RECRUTAMENTO DE 10 ASSISTENTES TÉCNICOS, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE APOIO TÉCNICO - AT/01/2020 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Existe necessidade de o Município dispor de recursos humanos com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Técnico, para exercerem funções e atividades de natureza executiva de aplicação

técnica, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, em áreas de atuação comuns e instrumentais que exigem conhecimentos técnicos, teóricos e práticos de aplicação de métodos e processos; _____

Diversos serviços municipais, nomeadamente, o Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, a Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização, a Divisão Administrativa e Financeira, a Divisão da Cultura, a Divisão de Desenvolvimento Territorial e Associativismo, a Divisão de Bibliotecas e Arquivos, o Serviço de Atendimento Municipal, a Casa das Artes, o Serviço de Fiscalização, têm carência de recursos humanos e necessitam de profissionais para o desempenho de funções na área acima descrita; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 10 (dez) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado pelo órgão executivo, para a contratação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico, Ref.^a AT/01/2020, conforme Aviso de Abertura (extrato) n.º 10695/2020, publicado no Diário da República, 2.^a série, N.º 138, de 17 de julho, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação dos dois candidatos posicionados nos dois primeiros lugares; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal

de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos ao dos postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada em 21 de dezembro de 2023, mantém-se a mesma válida na presente data; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna; _____

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico, encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2024, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2024, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsidio de refeição";

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria

233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 (dez) trabalhadores/as, para exercerem as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2024, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Apoio Técnico, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 21 de dezembro de 2023.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - RECRUTAMENTO DE 7 ASSISTENTES TÉCNICOS, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE APOIO TÉCNICO EM SECRETARIADO - AT/02/2020 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Existe necessidade de o Município dispor de recursos humanos com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Técnico em Secretariado, para exercerem funções e atividades de natureza executiva de nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos da área de

secretariado, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares e legais, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade; _____

Diversos serviços municipais, nomeadamente, o Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, a Divisão de Ambiente e Serviço Urbano, a Divisão de Educação, a Divisão da Cultura, o Serviço de Atendimento Municipal, o Serviço de Fiscalização, têm carência de recursos humanos e necessitam de profissionais para o desempenho de funções na área acima descrita; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 7 (sete) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado pelo órgão executivo, para a contratação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado, Ref.^a AT/02/2020, conforme Aviso de Abertura (extrato) n.º 10696/2020, publicado no Diário da República, 2.^a série, N.º 138, de 17 de julho, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação dos dois candidatos melhores posicionados que aceitaram ocupar o lugar; Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada,

contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos aos dos postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada em 21 de dezembro de 2023, mantém-se a mesma válida na presente data; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior aos dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna; _____

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado, encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2024, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2024, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsidio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsidio de refeição"; _____

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em

anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 7 (sete) trabalhadores/as, para exercerem as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2024, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Apoio Técnico em Secretariado, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 21 de dezembro de 2023.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - MECENATO SOCIAL - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DA EMPRESA MELO SOUSA SERRALHARIA UNIPessoal. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A empresa Melo Sousa Serralharia Unipessoal, NIPC 505 057 387, com sede na Rua das Caldeiras, n.º 465, Bairro, Vila Nova de Famalicão, é uma empresa com uma vasta experiência, adquirida ao longo de 30 anos, na construção metálica. _____

A empresa Melo Sousa Serralharia Unipessoal consciente da sua responsabilidade social, e atenta às situações de pobreza, desigualdades e fragilidades da comunidade, manifestou interesse em desenvolver uma ação de apoio social ao Município de Vila Nova de Famalicão, mediante a doação de bens presentes, para jovens de famílias provenientes de

carência económica, sem qualquer contrapartida. Assim sendo, propôs-se a doar ao Município os seguintes bens/presentes: 8 t-shirt's do Bazar Desportivo; 8 malas de traçar, 8 colares e 7 Small Paper Bag, da PARFOIS, conforme faturas em anexo à proposta. _
Estes bens e presentes correspondem ao montante de 350 € (trezentos e cinquenta euros), pelo que a sua aceitação, sem qualquer contrapartida, corresponde a um apoio ao Município, que se compromete à entrega dos bens /presentes, a 14 jovens carenciados provenientes de famílias que beneficiam de apoio alimentar da loja social do Município. Deste modo, este donativo é enquadrável no estatuto de mecenato social, nos termos do disposto no artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, do Estatuto de Benefícios Fiscais. _
Face ao exposto, propõe-se que a aceitação da doação, na situação em apreço, seja deliberada pela Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 62.º do EBF. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____
Aceitar o donativo em espécie, da empresa Melo Sousa Serralharia Unipessoal, NIPC 505 057 387, no montante de 350€ (trezentos e cinquenta euros), destinados exclusivamente à prossecução de fins de âmbito social, nomeadamente a doação de bens/presentes a jovens provenientes de famílias carenciadas, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 62.º do EBF.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DO ESTÁDIO, DA FREGUESIA DE BAIRRO. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, constituído por um edifício de rés-do-chão e andar, destinado a habitação, com a área total de 490,00 m2 e área de implantação de 145,70 m2, sito na Rua do Estádio, da Freguesia de Bairro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2123 urbano, não se encontrando, contudo, descrito na Conservatória do Registo Predial; _____

Não há título formal que comprove a propriedade ou legitime o seu domínio, nem o mesmo prédio se encontra registado a seu favor junto da Conservatória do Registo Predial; _____

Este prédio encontra-se na sua posse há mais de quarenta anos, tendo sido este quem construiu, de raiz, sendo igualmente quem sempre o manteve e conservou; _____

A posse a justificar tem sido pacífica e sem violência, contínua, de boa-fé, pública, à vista, com o conhecimento e sem oposição de quem quer que seja; _____

O Município tem, desde sempre, exercido sobre o referido prédio todos os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade do mesmo, usufruindo-o em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionadas, com o ânimo de quem exercita direito próprio; _____

Toda a população concelhia reconhece, sem reservas, que aquele edifício é propriedade municipal; _____

A posse assim mantida em nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião,

para efeitos de primeira inscrição no registo predial, uma vez que esta aquisição não é suscetível de ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere adquirir, por usucapião, o prédio urbano melhor identificado no corpo da presente proposta, inscrito na matriz predial sob o artigo 2123 urbano, da Freguesia de Bairro, lavrando-se escritura de justificação notarial, tendo em vista o posterior registo da propriedade na Conservatória do Registo Predial, devendo, em cumprimento do artigo 96.º do Código do Notariado outorgar na referida escritura, como declarantes, Rui Pedro Pacheco Alves, António Manuel Alves Ferreira Martins e António José Matos de Sousa, todos residentes na Freguesia de Bairro, deste Concelho. _____

2 - Que delibere igualmente, conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de justificação notarial e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO IMI. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal, verificados que sejam os requisitos

exigidos aos elementos pertencentes aos corpos de Bombeiros Voluntários do concelho e também dos núcleos da Cruz Vermelha, poderá, ante requerimento, deliberar sobre uma das medidas previstas em matéria de apoio aos soldados da paz; _____

Os bombeiros têm direito ao reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos para o mesmo tributo referente a imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor patrimonial tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) e demais condições fixadas no regulamento mencionado; _____

Analisados pelos serviços do Município, os pedidos apresentados pelos requerentes nos processos 71992/2023, 70932/2023 e 72960/2023 e verificados que estão preenchidos todos os pressupostos da atribuição do apoio financeiro, procedeu-se ao cálculo do apoio devido nos termos regulamentares. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, na sua redação atual, conjugada com o disposto na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um apoio aos bombeiros voluntários abaixo discriminados: _____

- Manuel Joaquim Silva Couto, no valor de 8,89€; _____

- Joana Manuela Gomes Carneiro da Costa Cruz, no valor de 19,73€; _____

- Manuel Carlos Oliveira da Cruz, no valor de 20,68€. _____

2 - Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nº 79, 80 e 81/2024, efetuados com base nos cabimentos nº 756, 757 e 760/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

TRANSPORTES E MOBILIDADE: _____

1 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL (2022EBS0002DMVSR), PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO. _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa adjudicou o serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, pelo prazo de 7 (sete) anos, à empresa TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF: 500036365), no valor de global de 76.360.397,00 Eur. (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que no que se reporta ao Município de Vila Nova de Famalicão, o montante global da despesa é no valor de global de 55.839.278,00 Eur. (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito euros), acrescido de IVA. Em 17 de outubro de 2023 foi celebrado o contrato de prestação de serviços nº 11079 para aquisição de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros. _____

A 21 de novembro de 2023, o referido contrato foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, tendo esta entidade, a 5 de dezembro de 2023 (ofício n.º 53152/2023), devolvido o processo, questionando a ausência, no clausulado contratual, de menção de número de compromisso e a ausência de referência à deliberação da Assembleia Municipal que autorizou a repartição plurianual de encargos. _____

Face ao exposto e de modo a completar a informação constante do clausulado do contrato remetido a visto prévio do Tribunal de Contas, bem como a detalhar a constituição da equipa responsável pela gestão do contrato em apreço, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a minuta de adenda ao contrato de prestação de serviços n.º 11079, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, contemplando a menção ao número de compromisso, bem como à deliberação do órgão municipal que autorizou a assunção da repartição plurianual de encargos, procedendo ainda à reformulação da equipa responsável pela gestão do contrato, em representação dos 3 (três) municípios, aqui em agrupamento, nos termos do artigo 290.º-A CCP, a qual passa a ser a seguinte:

a) Pelo Município de Vila Nova de Famalicão o Chefe de Serviço de Transportes, Eng.º Vitor Leite; _____

b) Pelo Município de Santo Tirso a Chefe de Divisão de Mobilidade e Transportes, Eng.ª Maria Adelaide Machado Leite e nas suas faltas ou impedimentos a Dr.ª Florbela Martins Pereira, técnica da referida unidade orgânica; _____

c) O Município da Trofa designou como gestor do contrato o Chefe de Serviço de Transportes, Eng.º Vitor Leite, do Município de Vila Nova de Famalicão.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas; _____

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos; _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo Código de Identificação de Local de consumo (CIL) e freguesia respetiva: _____

- CIL nº 507324, sito na Freguesia de Cavalões; _____

- CIL nº 11912051, sito na Freguesia de Ruivães; _____

- CIL nº 759597, sito na Freguesia de Vermoim; _____
- CIL nº 12306460, sito na Freguesia de Ruivães; _____
- CIL nº 508057, sito na Freguesia de Pousada de Saramagos; _____
- CIL nº 513185, sito na Freguesia de Avidos; _____
- CIL nº 100546, sito na Freguesia de Calendário; _____
- CIL nº 26402, sito na Freguesia de Antas; _____
- CIL nº 512209 sito na Freguesia de Castelões; _____

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 9 de janeiro de 2024, que se anexa à proposta. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - IMPLEMENTAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECÍFICOS PARA A RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS (RESÍDUOS ORGÂNICOS OU BIODEGRADÁVEIS) E CONSEQUENTE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO
CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - SERVIÇOS
COMPLEMENTARES _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que em 2018 foram revistos alguns instrumentos legais da União Europeia em matéria de Resíduos através de quatro diretivas sobre economia circular - de entre as quais se destaca a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos e a Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 1999, relativa à deposição de resíduos em aterros - que determinam, entre outras medidas, a obrigatoriedade de todos os Estados Membros assegurarem, até 31 de dezembro de 2023, recolhas seletivas de resíduos biodegradáveis contidos nos resíduos sólidos urbanos (RSU) e a necessidade de organizarem circuitos específicos para a recolha seletiva de resíduos biodegradáveis, suficientemente diversificados, que permitam testar com eficácia os níveis de adesão, nomeadamente do setor doméstico e HORECA, de cozinhas e cantinas das unidades industriais e de outros locais (cemitérios). Tal acresce à recolha seletiva já existente de papel, cartão, vidro, metais e plástico. Atendendo a que o Município de Vila Nova de Famalicão, consciente deste novo paradigma, tendo em consideração que o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., se compromete a rececionar e efetuar a valorização orgânica de resíduos recolhidos seletivamente, de todos os resíduos provenientes da recolha seletiva de biorresíduos recolhidos pelo Município de Vila Nova de Famalicão - Cfr. Declaração que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Atendendo a que, a 22 de maio de 2015, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, pelo prazo de 10 anos, com a sociedade EGEO-Tecnologia e Ambiente, S.A. (atualmente designada BLUEOTTER - Circular, S.A.), um Contrato de "Prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão" - Cfr. que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando que este contrato tem como prestação principal a obrigação para o adjudicatário de efetuar a recolha e transporte de RSU indiferenciados ou equiparados em toda a área do concelho de Vila Nova de Famalicão, não prevendo uma recolha e transporte "seletivos" de resíduos biodegradáveis - Cfr. Cláusula 29.^a do Caderno de Encargos. _____

Atendendo a que, a 07 de junho de 2019, procedeu-se à elaboração de uma adenda ao contrato de prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão, que permitiu dar início a um projeto relacionado já com a recolha seletiva de resíduos biodegradáveis, abrangendo somente o setor HORECA e grandes produtores (escolas, hospitais, etc.) da zona urbana da cidade. - Cfr. Adenda que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Em virtude que se verifica presentemente a necessidade de implementar, paralelamente aos circuitos já existentes, circuitos específicos para a recolha seletiva de resíduos biodegradáveis que considere a recolha desta tipologia de resíduos num circuito de recolha em zona residencial (domésticos), num circuito de recolha em cozinhas e cantinas de unidades industriais, e nos cemitérios do concelho, conforme as plantas de circuitos em anexo e com vista a aumentar a Valorização Orgânica de Resíduos e a diminuir a sua deposição em aterro. _____

Atendendo a que, no âmbito da execução do Contrato, assiste ao contraente público o poder de modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo e ao modo de

execução das prestações previstas no contrato por razões de interesse público - Cfr. Artigo 302.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. _____

Considerando ainda que o contrato pode ser modificado por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas - Cfr. Artigo 312.º, alínea c) do CCP. _____

Visando que, estando adjudicada a recolha de (RSU) no concelho de Vila Nova de Famalicão, através de um contrato de longa duração, que contempla a recolha da totalidade dos RSU, incluindo naturalmente os resíduos biodegradáveis, pela indissociabilidade do objeto do contrato, bem como o aproveitamento de circuitos já existentes, o serviço a implementar deve ser desenvolvido pelo atual adjudicatário, o que pressupõe a necessidade de mão-de-obra, equipamentos e meios materiais, incluindo todos os encargos sociais e de custos operacionais, para a sua efetivação. _____

Atentando a que a implementação deste projeto implica necessariamente a modificação do atual Contrato de "Prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão", para que passe a contemplar a recolha seletiva de resíduos biodegradáveis no Município de Vila Nova de Famalicão, destinada a abranger a população residente em zonas urbanas, a implementação de um circuito específico para a recolha seletiva de resíduos biodegradáveis em cozinhas e cantinas de unidades industriais, e nos cemitérios do concelho, sendo necessário reformular/suprimir a frequência dos circuitos existentes, com alterações de horários e itinerários, previamente aprovadas pela entidade adjudicante. _____

Considerando que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 314.º do CCP, o cocontratante tem direito à reposição do equilíbrio financeiro sempre que o fundamento para a modificação do contrato sejam razões de interesse público. _____

Tendo em conta que o valor estimado mensal da prestação dos serviços de recolha seletiva de resíduos biodegradáveis no Município de Vila Nova de Famalicão é de 28 452,54 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de duração do Contrato acima referido - Cfr. Caderno de Encargos e Proposta para recolha seletiva de resíduos biodegradáveis que se anexam e fazem parte integrante desta proposta. _____

Ponderando que a modificação do contrato é indispensável para que a Câmara Municipal possa prosseguir o interesse público de modo mais eficiente e que a adoção de um novo procedimento pré-contratual faria incorrer o Município em custos desproporcionados. Desde logo, a obrigatoriedade de proceder à recolha seletiva de resíduos biodegradáveis contidos nos resíduos sólidos urbanos (RSU), origina uma redução na quantidade estimada anual de recolha e transporte de RSU indiferenciados ou equiparados. Ora, a supressão da obrigação de recolha dos resíduos biodegradáveis do objeto do contrato inicial, e a consequente entrega desse serviço a outro adjudicatário, faria incorrer o Município na eventual obrigação de indemnizar o cocontratante pela perda desse serviço. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a implementação do projeto de recolha seletiva de resíduos biodegradáveis, melhor identificado no Caderno de Encargos e Proposta em anexo à presente proposta, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 370.º, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 454.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, na expectativa de que a presente modificação contratual seja objeto de aprovação pelo Tribunal de Contas até finais de fevereiro do corrente ano, pelo prazo de duração do Contrato de "Prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos no concelho de Vila Nova de Famalicão" em falta, celebrado com a sociedade EGEO - Tecnologia e Ambiente, S.A. (atualmente designada BLUEOTTER - Circular, S.A.). _____

2. Autorizar a realização da despesa no montante global estimado de 540.598,26 Eur., acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 4,48% de aumento do preço contratual inicial, a que corresponde o valor mensal de 28.452,54 Eur., acrescido de IVA, a suportar pelo Município, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma: _____
- Ano 2024 - 284.525,40 Eur., acrescido de IVA _____
 - Ano 2025 - 256.072,86 Eur., acrescido de IVA. _____
3. Notificar o adjudicatário para apresentar no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação da presente proposta, os seguintes documentos de habilitação:
- 3.1 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____
 - 3.2 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____
 - 3.3 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; _
 - 3.4 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____
4. Proceder ao reforço da caução prestada no montante de 27.029,91 Eur., correspondendo a 5% do preço dos serviços complementares, nos termos do disposto no artigo 89.º do CCP. _____
5. Aprovar a minuta da adenda n.º 11693 ao contrato de prestação de serviços n.º 7081, em anexo à proposta. _____
6. Submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da despesa plurianual, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º da Lei n.º 197/99, de

8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. _____

7. Cumpridos os pressupostos constantes dos pontos anteriores deverá a respetiva adenda ao contrato inicial ser remetida a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 51/2024, efetuado com base no cabimento n.º 618/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 8 de fevereiro de 2024, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: